

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2013
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2013

Elia de Juridica

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2014, REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2013, PARA LOCAÇÃO, COMPUTADORES E NOTEBOOKS, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DO MUNICÍPIO, PARA ATENDIMENTO DE SUA DEMANDA, QUE, ENTRE SI, CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DO PAULISTA E, DO OUTRO, A EMPRESA JR – PARTNER INFORMÁTICA LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA, NOS TERMOS QUE SE SEGUEM:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito, **Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4.975.077 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.882.414-19, residente e domiciliado nesta cidade, devidamente assistido pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, neste ato representada pelo Secretário, Dr. **Francisco Afonso Padilha de Melo**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 23.071, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.325.344-66, residente e domiciliado na cidade de Paulista/PE, por meio do Gabinete do Prefeito, neste ato representado pela Secretária Especial de Políticas para as Mulheres, Srª. **Bianca Maria Russel de Pinho Alves**, brasileira, divorciada, portador da Cédula de Identidade nº 1680803 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 378.010.904-20, e residente e domiciliada na cidade de Paulista/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro, a empresa **JR – PARTNER INFORMÁTICA LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.324.160/0001-40, com sede na Rua Antenor Navarro, nº 81, Sala 10, CEP: 52.050-080, Aflitos, Recife/PE, neste ato representado pelo Sócio Administrador Sr. **João Eduardo do Monte Coimbra**, brasileiro, separado judicialmente, analista de sistema, portadora da Cédula de Identidade nº 1.034.254 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 101.424.104-97, residente e domiciliado à Rua José Clementino, nº 73, Apto 601, Aflitos, Recife/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente Primeiro Termo Aditivo ao **Contrato nº 064/2014, de locação de computadores e notebooks por solicitação da secretaria de administração sob regime de registro de preço, para atender as necessidades da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres/Gabinete do Prefeito do Município**, regido pelas normas constantes na **Lei nº 8.666/1993** e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 097/2015 SEPM**, da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, que solicita a elaboração do presente Termo Aditivo de renovação de **prazo de renovação ao Contrato nº 064/2014, referente à locação de computadores e notebooks por solicitação da secretaria de administração sob regime de registro de preço, para atender as necessidades da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres/Gabinete do Prefeito do Município**, fica prorrogado o prazo de vigência do citado instrumento contratual pelo período de **12 (doze) meses**, contados a partir de **24 de abril de 2015 a 23 de abril de 2016**, bem como renovado seu valor correspondendo à importância mensal de **R\$ 646,80 (seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos)**, perfazendo o valor total pelo período mencionado de **R\$ 7.761,60 (sete mil setecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos)**, tendo como fundamento suas Cláusulas Terceira e Sétima.

CLÁUSULA SEGUNDA – Os recursos necessários à execução do acréscimo do presente termo aditivo serão custeados pela dotação orçamentária descrita abaixo:

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres

Nota de Empenho nº REFO-00630-00-4

Atividade: 4301

Elemento: 33.90.39

Fonte: 100

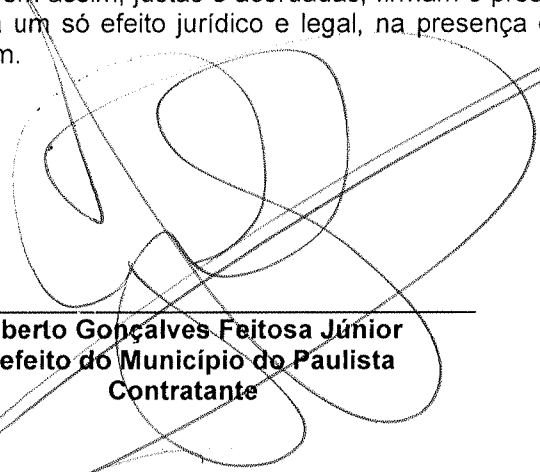
Valor do Empenho: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos ao **Ofício nº 097/2015 SEPM**, que solicita e justifica a elaboração do presente termo aditivo Termo Aditivo de Renovação ao Contrato nº 064/2014 devidamente emitido pela Secretária Especial de Políticas para as Mulheres do Município do Paulista, Sr^a. **Bianca Maria Russel de Pinho Alves**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

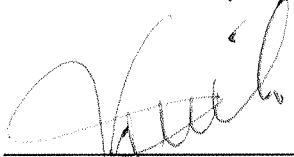
Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 064/2014**, de 24 de abril de 2014, naquilo em que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

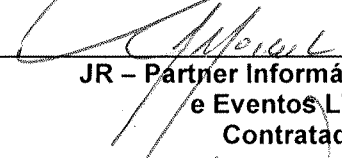
Paulista/PE, 22 de abril de 2015.



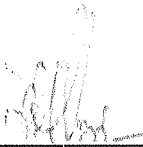
Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior
Prefeito do Município do Paulista
Contratante



Francisco Afonso Padilha de Melo
Secretária de Assuntos Jurídicos

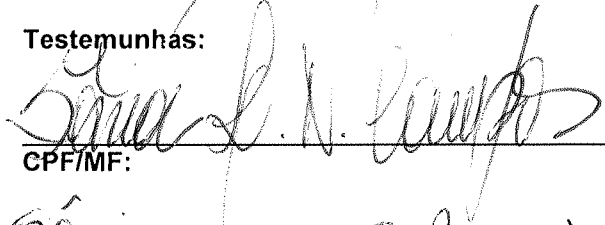


JR – Partner Informática Locação e Eventos LTDA
Contratada

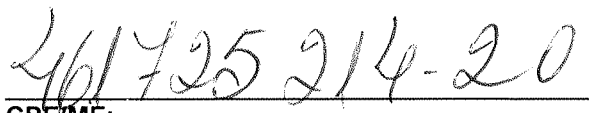


Bianca Maria Russel de Pinho Alves
Secretária Especial de Políticas para as Mulheres

Testemunhas:



CPF/MF:



CPF/MF:

Sônia M. Silva Leal - 432.485.944-20

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2014,
FIRMADO EM 22 DE ABRIL DE 2015.**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2013
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA /SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES/GABINETE DO PREFEITO.

CONTRATADA: JR-PARTNER INFORMÁTICA LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA;
C.N.P.J.: Nº 10.324.160/0001-40

OBJETO: Termo Aditivo de prazo de renovação ao Contrato nº 064/2014, referente à locação de computadores e notebooks por solicitação da secretaria de administração sob regime de registro de preço, para atender as necessidades da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres/Gabinete do Prefeito do Município, fica prorrogado o prazo de vigência do citado instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 24 de abril de 2015 a 23 de abril de 2016, bem como renovado seu valor correspondendo à importância mensal de R\$ 646,80 (seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos), perfazendo o valor total pelo período mencionado de R\$ 7.761,60 (sete mil setecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos), tendo como fundamento suas Cláusulas Terceira e Sétima.

PRAZO DE VIGÊNCIA Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 24 de abril de 2015 a 23 de abril de 2016.